



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.252

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2008

02 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA Nº. 016/CORR/GMD/2008

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da LC 121, de 31 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar: Os fatos arrolados na CI nº 003/08 e anexos, em face do Aluno Guarda Municipal Bolsista, ETEVALDO LIMA, que teria em tese, infringido as condutas descritas no artigo 95, XV e 96, I, IV, XIV, XV e XXI, tudo da LC 121, de 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Nomear o Guarda Municipal Orlean Catellan Teixeira – matrícula 44141-1 e o Guarda Municipal Ademir Martins - Matrícula 44261-1, como membros e a Guarda Municipal Crislaine da Silva de Andrade – Matrícula 43811-1, como secretária, nos termos do art. 24, da LC 121, de 31 de janeiro de 2007.

Art. 3º - Determinar a autuação da CI em epígrafe e demais documentos necessários.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 15 de abril de 2008.

ADRIANO DELFINO MOREIRA
Inspetor GM 2º Classe
Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados

PORTARIA Nº. 017/CORR/GMD/2008

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da LC 121, de 31 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Disciplinar visando apurar, conforme art. 23 da LC 121, de 31 de janeiro de 2007, os fatos arrolados no Livro de Parte Diária do Graduado do dia 22 p/ 23/09/07, em face do GM Bianchi.

Art. 2º - Nomear a GM Crislaine da Silva de Andrade - Matrícula 43811-1, e o GM Ademir Martins, matrícula 44261-1 como membros, e a GM Adriana Narciso Simão – matrícula 43721-1, como secretária, para comporem a comissão de Sindicância Disciplinar.

Art. 3º - Determinar a autuação da cópia do Livro de Parte Diária em epígrafe e demais documentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 15 de março de 2007.

ADRIANO DELFINO MOREIRA
INSP GM 2º CI
Corregedor-Geral da Guarda Municipal

PORTARIA Nº. 018/CORR/GMD/2008

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da LC 121, de 31 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Disciplinar visando apurar, conforme art. 23 da LC 121, de 31 de janeiro de 2007, os fatos arrolados na parte 56/08, de 07/03/08, versando sobre dano à VTR 22.

Art. 2º - Nomear a GM Crislaine da Silva de Andrade - Matrícula 43811-1, e o GM Ademir Martins, matrícula 44261-1 como membros, e a GM Adriana Narciso Simão – matrícula 43721-1, como secretária, para comporem a comissão de Sindicância Disciplinar.

Art. 3º - Determinar a autuação da Parte em epígrafe e demais documentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 15 de março de 2007.

ADRIANO DELFINO MOREIRA
INSP GM 2º CI
Corregedor-Geral da Guarda Municipal

PORTARIA Nº. 019/CORR/GMD/2008

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da LC 121, de 31 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Disciplinar visando apurar, conforme art. 23 da LC 121, de 31 de janeiro de 2007, os fatos arrolados na parte 85/08, de 27/03/08, versando sobre atendimento da sala rádio da Guarda Municipal do dia 24/03/08.

Art. 2º - Nomear a GM Crislaine da Silva de Andrade - Matrícula 43811-1, e o GM Ademir Martins, matrícula 44261-1 como membros, e a GM Adriana Narciso Simão – matrícula 43721-1, como secretária, para comporem a comissão de Sindicância Disciplinar.

Art. 3º - Determinar a autuação da Parte em epígrafe e demais documentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 15 de março de 2007.

ADRIANO DELFINO MOREIRA
INSP GM 2º CI
Corregedor-Geral da Guarda Municipal

PORTARIA Nº. 020/CORR/GMD/2008

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da LC 121, de 31 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Disciplinar visando apurar, conforme art. 23 da LC 121, de 31 de janeiro de 2007, os fatos arrolados na parte do GM Moisés, de 19/02/08.

Art. 2º - Nomear a GM Crislaine da Silva de Andrade - Matrícula 43811-1, e o GM Ademir Martins, matrícula 44261-1 como membros, e a GM Adriana Narciso Simão – matrícula 43721-1, como secretária, para comporem a comissão de Sindicância Disciplinar.

Art. 3º - Determinar a autuação da Parte em epígrafe e demais documentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 15 de março de 2007.

ADRIANO DELFINO MOREIRA
INSP GM 2º CI
Corregedor-Geral da Guarda Municipal

PORTARIA Nº. 021/CORR/GMD/2008

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da LC 121, de 31 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Disciplinar visando apurar, conforme art. 23 da LC 121, de 31 de janeiro de 2007, os fatos arrolados no Termo de Declarações da Guarda Municipal Luiza Ibanhes, datado de 24/01/2008.

Art. 2º - Nomear a GM Crislaine da Silva de Andrade - Matrícula 43811-1, e o GM Ademir Martins, matrícula 44261-1 como membros, e a GM Adriana Narciso Simão – matrícula 43721-1, como secretária, para comporem a comissão de Sindicância Disciplinar.

Art. 3º - Determinar a autuação do Termo de Declarações em epígrafe e demais documentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 15 de março de 2007.

ADRIANO DELFINO MOREIRA
INSP GM 2º CI
Corregedor-Geral da Guarda Municipal

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761
Ermino Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Joaquim Soares - Interino 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040

Portarias

PORTARIA N.º 022/CORR/GMD/2008

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da LC 121, de 31 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Disciplinar visando apurar, conforme art. 23 da LC 121, de 31 de janeiro de 2007, os fatos arrolados no Termo de Declarações do Sr. Fausto Marcelo Dornelles, datado de 27/03/2008.

Art. 2º - Nomear a GM Crislaine da Silva de Andrade - Matrícula 43811-1, e o GM Ademir Martins, matrícula 44261-1 como membros, e a GM Adriana Narciso Simão - matrícula 43721-1, como secretária, para comporem a comissão de Sindicância Disciplinar.

Art. 3º - Determinar a autuação do termo de Declarações em epígrafe e demais documentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 15 de março de 2007.

ADRIANO DELFINO MOREIRA
INSP GM 2º CI
Corregedor-Geral da Guarda Municipal

PORTARIA N.º 023/CORR/GMD/2008

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da LC 121, de 31 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Disciplinar visando apurar, conforme art. 23 da LC 121, de 31 de janeiro de 2007, os fatos arrolados no Boletim de Atendimento 332/2008, de 08/03/2008.

Art. 2º - Nomear a GM Crislaine da Silva de Andrade - Matrícula 43811-1, e o GM Ademir Martins, matrícula 44261-1 como membros, e a GM Adriana Narciso Simão - matrícula 43721-1, como secretária, para comporem a comissão de Sindicância Disciplinar.

Art. 3º - Determinar a autuação do Boletim de Atendimento em epígrafe e demais documentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 15 de março de 2007.

ADRIANO DELFINO MOREIRA
INSP GM 2º CI
Corregedor-Geral da Guarda Municipal

PORTARIA N.º 024/CORR/GMD/2008

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da LC 121, de 31 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Disciplinar visando apurar, conforme art. 23 da LC 121, de 31 de janeiro de 2007, os fatos arrolados no Termo de Declarações do Sr. Dhionatan Castilho Barbosa, datado de 10/04/2008.

Art. 2º - Nomear a GM Crislaine da Silva de Andrade - Matrícula 43811-1, e o GM Ademir Martins, matrícula 44261-1 como membros, e a GM Adriana Narciso Simão - matrícula 43721-1, como secretária, para comporem a comissão de Sindicância Disciplinar.

Art. 3º - Determinar a autuação do Boletim de Atendimento em epígrafe e demais documentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 15 de março de 2007.

ADRIANO DELFINO MOREIRA
INSP GM 2º CI
Corregedor-Geral da Guarda Municipal

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.503, de 24 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de tratamento de água para o Hospital da Mulher e Hospital de Urgência e Trauma, com recursos do C/C 58040-6, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 30/04/2008 (trinta de abril de dois mil e oito), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 129/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 14 de abril de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.503, de 24 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de Nutrição Enteral para atender o Hospital de Urgência e Trauma e o Hospital da Mulher, com recursos da C/C 58041-4, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 30/04/2008 (trinta de abril de dois mil e oito), às 09h 30min (nove horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 103/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 14 de abril de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.503, de 24 de janeiro de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a aquisição de material de processamento de dados, no qual sagrou-se vencedora a proponente CEILA REIS DA ROSA-ME, no Lote 01. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 177/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 11 de abril de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 037/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de marmite. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente MACRI ALIMENTOS LTDA.-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 086/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 11 de abril de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 040/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de tubulação de passagem de águas pluviais - local: Alameda dos Jacarandás/Portal de Dourados - no Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente LAJES JM E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 032/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 10 de abril de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebimento de Verbas Federais

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei n.º 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

| Orgão repassador | Nº Conv./Contr. | Nº C/C | Objeto | Data | Valor R\$ |
|------------------|-----------------|---------|--------------------|----------|---------------------|
| Governo Federal | 424/04 | 43572-4 | Habitar Brasil BID | 10/04/08 | R\$2.448,00 |
| Governo Federal | | 58716-8 | FMAS PBF | 10/04/08 | R\$36.000,00 |
| | | | TOTAL | | R\$38.448,00 |

Dourados, 15/04/2008.

Editais

EDITAL

MARIAEDNA SOUZA EMILIANA GUARDACHONI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a licença tipo Autorização Ambiental - AA, para atividade de BAR, LANCHONETE E PIZZARIA, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 1.020, Vila Progresso, no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental? () sim; (x) não.

EDITAL

CDM- CENTRO DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação- LO, para atividade de Serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, localizada na Rua Major Capilé, nº 1565 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL

CDM- CENTRO DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, localizada na Rua Major Capilé, nº 1565 - Centro, no município de Dourados (MS).

EDITAL

MASSER MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, tornam Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Alteração da Razão social de BRAGA & ZUELI LTDA para MASSER MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA-MATRIZ. Para atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA, localizada na RUA OSORIO NUNES SIQUEIRA. 520-JARDIM FLÓRIDA II, no município de DOURADOS (MS)